

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A  
TOTVS S.A.**

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que o desabone, aliado ao fato dos preços estarem dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do DETIN;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço de desenvolvimento de soluções customizadas, implantação e parametrização de módulos e aplicativos da solução integrada do ERP, nos termos da justificativa apresentada pelo DETIN;

CONSIDERANDO as autorizações exaradas, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O prazo do contrato original **114/2015** fica prorrogado por **12(doze) meses**, contados a partir do seu vencimento, conforme justificativa do DETIN, com reajuste conforme índice do IGPM de 10,67774% acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor unitário da hora ser R\$177,08 e o valor total estimado de R\$88.540,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais)

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato 114/2015 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 01 de novembro de 2016.

[Redacted Signature]

CEASAMINAS

[Redacted Signature]

CEASAMINAS

[Redacted Signature]

TOTVS S.A.

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

Valter Vagner da Fonseca  
CPF xxx.163.826.xx

[Redacted Signature]

Mara Virgínia Ferreira  
CPF xxx.441.826-xx

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS